DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

27 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7467{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 260/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UBERLANDENSE VARZEANA - AEUV.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências dos Núcleos Esportivos, administrados pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UBERLANDENSE VARZEANA - AEUV, inscrita no CNPJ sob o nº 67.645.389/0001-01, com sede na Rua Jorge Martins Pinto, nº 1233, Apt. 101 - Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-230, em Uberlândia/MG, neste ato representada por IURE COSTTITI, brasileiro, portador do CPF nº 082.***.***-79, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, para a realização do “7ª SUPER LIGA UNIÃO 2026”, a ser realizada aos domingos no período de 01 de novembro de 2026 à 20 de dezembro de 2026, nos Campos de Futebol dos Núcleos Esportivos da FUTEL, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 78bb2edf-b020-410c-bb90-2567d79d8340